

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de agosto de 2024.

Mem. Interno n.º 111/2024

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Comissão de Licitações

Assunto: Respostas impugnações Pregão n.º 015/2024.

Através deste, apresentamos respostas a serem enviadas as empresas que apresentaram impugnações:

- BK Bank:
 - a) Conforme analisado, solicita-se retificação no item 13.2.4 do Edital o Pregão supra, solicitando declaração de que atende as exigências e, que após a homologação da empresa vencedora, apresente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a relação de estabelecimentos credenciados.
- Banrisul Pagamentos:
 - a) Conforme analisado, e com base na Lei 14.442, solicita-se a retificação no item 9.1 do Edital, para que conste o pagamento como PRÉ-PAGO, cumprindo a exigência da Lei acima citada.
 - b) Quanto a solicitação de taxa negativa, descrita no item 9.1 alínea b, seguimos orientação do TCE/RS, bem como decisão já proferida do TCE/PR, no processo n.º 89789/2023, de que, para servidores públicos estatutários, aplica-se a condição de taxa negativa, não aplicando-se o art. 3 da Lei 14.442/22, que é disposto para celetistas, o que não aplica-se no município.

Quanto a impugnação apresentada pela empresa Le Card, solicitamos a avaliação da Assessoria Jurídica sobre a divulgação do orçamento.

Informamos que, o valor mensal por funcionário é de R\$ 550,00, e em média, o pagamento é realizado para 360 funcionários, totalizando o valor médio de R\$ 198.000,00.

A disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Vanessa Geller
Secretária de Administração